



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 12.534

Processo : 640012013-00 (20050298213-00)
Origem : Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Assunto : Prestação de Contas de Governo de 2013
Responsável : **Shirley Cristina de Barros Malcher**
Relator : Conselheiro **Antonio José Guimarães**

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Rondon do Pará. Exercício de 2013. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 255 a 258 dos autos, que passam a integrar esta decisão: **emitir Parecer Prévio** recomendando à **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, a aprovação das contas da **Prefeitura**, exercício financeiro de **2013**, de responsabilidade da Sra. **Shirley Cristina de Barros Malcher**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,
em 02 de junho de 2016.

Conselheiro **Daniel Lavareda**
Presidente da Sessão

Conselheiro **Antonio José Guimarães**
Relator

Presentes: Conselheiros Mara Lúcia, Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa, Substituto Sérgio Dantas, Substituta Adriana Oliveira, Substituta Márcia Costa e a Procuradora-Chefe Elisabeth Salame da Silva

WR